

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE  
EXTENSÃO “ADVERSIDADE NA PANDEMIA: UM OLHAR INTERSECCIONAL NO COMBATE AOS  
PRECONCEITOS CONTRA MULHERES NEGRAS CIS E TRANS”

Em cumprimento ao EDITAL Nº 11/2020 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de quatro (4) bolsistas e quatro (4) voluntários para atuar no projeto de extensão “Adversidade na pandemia: um olhar interseccional no combate aos preconceitos contra mulheres negras cis e trans”, sob coordenação da professora Patrícia da Silva.

## **1. OBJETIVOS**

**1.1. Objetivo do edital.** Selecionar quatro (4) estudantes para participar enquanto bolsistas e quatro (4) estudantes para participar enquanto voluntários (as) do projeto de extensão “ADVERSIDADE NA PANDEMIA: UM OLHAR INTERSECCIONAL NO COMBATE AOS PRECONCEITOS CONTRA MULHERES NEGRAS CIS E TRANS”.

**1.2. Objetivos do projeto:** “ADVERSIDADE NA PANDEMIA: UM OLHAR INTERSECCIONAL NO COMBATE AOS PRECONCEITOS CONTRA MULHERES NEGRAS CIS E TRANS”:

1.2.1. Disponibilizar um espaço online de dialógico voltado para as mulheres negras (cis e trans) durante a pandemia;

1.2.2. Mapear, criar e reforçar as redes de apoio já existentes para as mulheres negras (cis e trans) durante a pandemia;

1.2.3. Visibilizar as problemáticas referentes aos preconceitos vivenciados pelas mulheres negras (cis e trans) antes e durante a pandemia;

1.2.4. Fortalecer os vínculos entre as mulheres negras (cis e trans) no combate aos preconceitos racial e de gênero.

## **2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

A inscrição dos(as) candidatos(as) se dará entre a 00:00h do dia 24 e as 23:59h do dia 25 de agosto de 2020.

2.1.A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço:

[dasilvapaty@yahoo.com.br](mailto:dasilvapaty@yahoo.com.br)

## **3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1.Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

3.2.Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).

## **4. BOLSAS DE EXTENSÃO**

4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 4 (quatro) meses (setembro a dezembro).

4.3. Após o processo seletivo, o(a) bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, o(a) coordenador(a) referenda seu cadastro e o(a) bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

4.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o(a) bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o(a) discente já tenha cadastro na Paec.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos (das) bolsistas será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

## **5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

5.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação **em Psicologia** da Ufac;

5.2. Não possuir outra bolsa paga com recursos públicos;

5.3. Ter acesso à conexão à internet que possibilite a realização das atividades previstas; 5.4.

5.4. Ter disponibilidade de ao menos 12h semanais para a realização das ações do projeto.

## **6. SELEÇÃO**

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. Dissertação sobre o tema do projeto (interseccionalidade no que se refere a gênero (mulher, transexualidade) e raça (negra) (3 pontos);

6.1.1.1. O(a) estudante deverá resumidamente abordar o que entende por interseccionalidade, como foco em gênero referente a mulher e identificação de gênero referente a mulheres trans e sua relação com o quesito raça.

6.1.2. Justificativa de participação no projeto (2 pontos);

6.1.2.1. O(a) estudante deverá, ainda, explanar acerca da sua motivação em participar do projeto.

6.1.2. Histórico e participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão relacionados ao preconceito e racismo (5 pontos);

6.2. Serão selecionados(as) os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final. Sendo que os quatro (4) primeiros colocados serão bolsistas e os quatro (4) subsequentes serão voluntários (as).

6.3. Será formada uma lista de espera a partir dos(as) candidatos não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

6.4. A seleção ocorrerá no dia 26 de agosto de 2020.

## **7. RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de agosto de 2020.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 27 de agosto de 2020, por meio do endereço eletrônico: [dasilvapaty@yahoo.com.br](mailto:dasilvapaty@yahoo.com.br).

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 28 de agosto de 2020.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	00:00h do dia 24 e as 23:59h do dia 25 de agosto de 2020
Seleção	26 de agosto de 2020
Resultado preliminar	27 de agosto de 2020
Apresentação de recursos	28 de agosto de 2020
Resultado final	29 de agosto de 2020

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL PROEX/PROAES 11/2020 - AÇÕES ON-LINE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UFAC/COMUNIDADE;

9.2. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do projeto em consonância com o EDITAL Nº 11/2020 – PROEX;

10.3. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: [dasilvapaty@yahoo.com.br](mailto:dasilvapaty@yahoo.com.br).

Rio Branco, 21 de agosto de 2020.



Patrícia da Silva

Coordenadora do projeto de extensão



